



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 11,
de 03 de maio de 1996.

Dispõe sobre afastamento de servidora para gozo de licença-prêmio.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE à servidora LYRSS CABRAL BUOSO, Diretora do Departamento Administrativo, conforme facultado pela Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970, 10 (dez) dias de afastamento para gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo 1986/1991, contados a partir de 06 de maio de 1996.

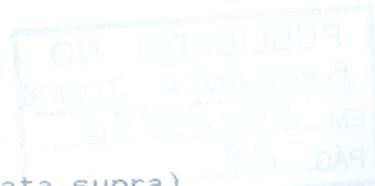
Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 03 de maio de 1996

- a) JOSÉ BENEDITO BITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara
- a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1o. Secretário
- a) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
2a. Secretária

- a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Departamento Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)





ATO DA MESA Nº 11,
de 03 de maio de 1996

Resolução sobre estatamento de servidores para
gozo de licença-prêmio

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, conforme a solicitação dos servidores LUIZ CARVAL BUENO, Diretor do Departamento Administrativo, conforme facultado pela Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970, 10 (dez) dias de estatamento para gozo de licença-prêmio referente ao período administrativo (1994/1995), contados a partir de 03 de maio de 1996.

Fica aqui estabelecido em vigor, na data de sua publicação,

Resolução nº 11, de 03 de maio de 1996

- a) JOSE BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara
- b) LUIZ FRANCISCO VILACA
1º Secretário
- c) JULIANA RASCOVETSKI SACIBTO
2ª Secretária

a) OTAVIO APARECIDO LUCAS
Diretor do Departamento Jurídico

PUBLICADO NO
BRAGANÇA JORNAL
EM 09/05/96
PÁG. 09

(publicado na sede da Câmara Municipal, na 5ª